



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 169 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica implementação de redutor de velocidade.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 058, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 0333/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos técnicos para implementação de redutor de velocidade no brete das Três Bocas, próximo à EMEF Oscar Machado.
2. Justifica-se a presente em razão de moradores do local relatarem possuir grande circulação de pedestres e os veículos têm transitado em alta velocidade pela via, o que gera uma necessidade de implantação de redutores de velocidade para maior segurança dos pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES
Presidente